



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 1.699 DE 30 DE MARÇO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora Geni Vieira Martins e contém outras disposições.”**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **GENI VIEIRA MARTINS**, matrícula 1774, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão de ESF - Estratégia Saúde da Família.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 30 de março de 2022.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Declaro que em <u>30/03/22</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. Teixeiras, <u>30/03/22</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável